



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XX NO.3244, TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA 342/2022

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exoneradas a partir de 01 de agosto de 2022, dos cargos de provimento em comissão, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas no gabinete do Vereador Fábio Dias Queiroz Zavitoski (Fabão):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06

Georgiane Souza Braga.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07

Nathalya Thays Moreira Santos Oliveira.

Art. 2º - Ficam nomeadas a partir de 01 de agosto de 2022, para os cargos de provimento em comissão, as servidoras abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete do Vereador Fábio Dias Queiroz Zavitoski (Fabão):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06

Nathalya Thays Moreira Santos Oliveira.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07

Georgiane Souza Braga.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 25 de julho de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA 343/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de agosto de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Murilo Ferreira Alves:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06

Adriano Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 25 de julho de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA 344/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 01 de agosto de 2022, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Antônio Augusto Gonçalves Goulart (Queijinho):

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08

Bruno Fabrício Alvarenga.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 25 de julho de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA 345/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de agosto de 2022, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Abatenio de Andrade Marquez Neto:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03

Alexsandro Vieira Leite.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 01 de agosto de 2022, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do Vereador Abatenio de Andrade Marquez Neto:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04

Alexsandro Vieira Leite.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 25 de julho de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA 346/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 30 de julho de 2022, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

PRESIDÊNCIA

GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Diretor de Departamento - Cód. CM-02

José Humberto da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 26 de julho de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente



LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP**

A Câmara Municipal de Uberlândia, UASG 925010, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e a sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico - Sistema De Registro De Preços nº 018/2022, Processo nº 026/2022.

Objeto: OBJETO: A presente licitação tem por objeto REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de materiais permanentes - poltronas, cadeiras, carrinho de chá/café e de transporte de cargas, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e demais Anexos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM, conforme consta no Anexo I - Termo de Referência

DATA: Quarta - Feira, 10 de agosto de 2022.

HORÁRIO: 08:30 Horas (Horário de Brasília/DF).

SITE: www.comprasnet.gov.br

Endereço: todos os locais constantes neste Aviso localizam-se na Câmara Municipal de Uberlândia, av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica - CEP 38.408-144 - Uberlândia - Minas Gerais.

Informações e obtenção do Edital:

- Sítio eletrônico www.camarauberlandia.mg.gov.br, Link Transparência;
- E-mail compras@camarauberlandia.mg.gov.br;
- Departamento de Licitações e Compras, Sala 45, 1º Piso;
- Telefones (34) 3239-1196 / 3239-1194 / 3239-1137.

Uberlândia, 26 de junho de 2022

Andrea Alves - Pregoeira

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022 - PROCESSO Nº 039/2022

O Departamento De Licitações E Compras da Câmara Municipal de Uberlândia torna público o Resultado da Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93, que objetiva a Contratação emergencial visando a aquisição de 70 licenças, pelo período de 02 meses, para utilização da ferramenta Google Workspace - versão Business Starter.. Constatamos que o valor de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) negociado junto a empresa Experts Informática EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.349.280/0001-48, está dentro do preçode mercado e a empresa atendeu os requisitos de habilitação.

MAPA COMPARATIVO	
EMPRESAS	VALOR GLOBAL para 02 meses R\$
Experts Informática EIRELI	3.500,00
Inicie - Integração da Inteligência Coletiva e Inovação para Educação S.A	6.946,40
Hortelã Design Ltda.	11.843,30
Lead Negócios Inteligentes Ltda.	5.254,44
Bedu Tecnologia Ltda.	3.759,00

Uberlândia, 26 de julho de 2022.

Andrea Alves - Chefe da Seção de Compras

Gentileza

NO TRÂNSITO 

**EXPEDIENTE**

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3244, TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Vítor Oliveira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br